# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6117 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel :: 77 3612.7476 17 de janeiro de 2023

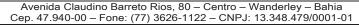
### **ATOS OFICIAIS**

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA





#### DECRETO MUNICIPAL N° 010-2023 17 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de Diretor da Escola Municipal Mariana Francisca de Oliveira no município de Wanderley – Bahia".

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria,

#### DECRETA:

- Art. 1° Fica nomeado o Senhor CLEITON DE SOUZA DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA no âmbito da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Wanderley Bahia.
- **Art. 2º** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na presente data, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 03 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley - Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2023.

FERNANDA SILVA SÁ TELES Prefeita Municipal Wanderley – Bahia

Publique-se Registre-se Cumpra-se

## GAZETA DO OESTE

### **ATOS OFICIAIS**